

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA – MG** **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia/MG, com a presença dos seguintes conselheiros: Graziella de Souza Miranda, representante dos diretores das escolas municipais; Elisângela Aparecida Ferreira Borges, representante dos diretores das escolas municipais; Mariana Aparecida Germano Joaquim, representante dos pais de alunos; Julimar Falconiere França, representante de instituição de ensino superior; Gislene Rangel Evangelista, representante dos professores municipais; e Thiago Mendes Oliveira, representante dos professores municipais.

Após a verificação do quórum regimental, a reunião foi declarada aberta, dando-se início aos trabalhos conforme a pauta previamente estabelecida.

A acolhida foi realizada pelo conselheiro Thiago Mendes Oliveira, que, na ocasião, representou o presidente do Conselho Municipal de Educação, Heverton Ferreira de Oliveira, representante do Poder Executivo, bem como a representante do Poder Executivo e vice-presidente do Conselho, Érika da Silva Cruz, que se encontra em período de férias.

Dando continuidade à pauta, foi apresentada aos conselheiros a minuta da Resolução, que dispõe sobre os princípios e as diretrizes da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.

Foi destacado que a proposta tem por finalidade orientar a implementação, a organização e o funcionamento da Educação em Tempo Integral no âmbito da rede municipal, em consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes nacionais para a educação básica. Foram apresentados os dispositivos iniciais da resolução, especialmente aqueles referentes à concepção de Educação Integral, à ampliação das oportunidades educativas, à valorização da diversidade, à promoção dos direitos humanos e à garantia de atendimento em jornada ampliada.

Na sequência, o conselheiro Thiago Mendes Oliveira contextualizou o histórico da construção da proposta, lembrando que os estudos para a elaboração da normativa foram iniciados no exercício anterior. Destacou, ainda, as atualizações normativas ocorridas recentemente, incluindo alterações em portarias federais relacionadas ao financiamento da Educação em Tempo Integral e às diretrizes da educação básica.

Ao questionar os conselheiros acerca da leitura prévia da minuta encaminhada para análise, o conselheiro Julimar Falconiere França solicitou a apresentação dos pontos considerados mais relevantes para subsidiar a discussão. Durante a leitura, foi identificado um ajuste necessário na estrutura legislativa do texto, referente à organização de dispositivos normativos, o qual foi registrado para posterior correção.

Em sua manifestação, o conselheiro Julimar Falconiere França ressaltou sua experiência na educação superior e observou que não identificou, na minuta, informações detalhadas acerca da rotina diária dos estudantes atendidos em tempo integral. Questionou como seriam organizadas as atividades complementares, a distribuição da carga horária e os mecanismos para assegurar que os estudantes permanecessem motivados e adequadamente assistidos durante todo o período de permanência na escola.

Em resposta, o conselheiro Thiago Mendes Oliveira esclareceu que a resolução possui caráter orientador e estabelece diretrizes gerais para a implementação da política pública, cabendo às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Educação definir aspectos operacionais específicos de acordo com as condições estruturais, pedagógicas e financeiras disponíveis. Ressaltou que as atividades complementares serão articuladas com o currículo escolar e contemplarão ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Foi esclarecido, ainda, que a oferta de vagas observará a demanda existente, a capacidade de atendimento das unidades escolares e a disponibilidade de profissionais, incluindo educadores sociais e demais agentes envolvidos no desenvolvimento das atividades complementares.

Após os esclarecimentos, o conselheiro Julimar Falconiere França manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada, ressaltando a importância do acompanhamento permanente da implementação da política pelo Conselho Municipal de Educação. Destacou a necessidade de garantir o respeito aos momentos de descanso, alimentação e desenvolvimento das crianças, bem como de evitar períodos de ociosidade. Solicitou, ainda, que o Conselho acompanhasse as etapas subsequentes da implantação da política.

Em resposta, o conselheiro Thiago Mendes Oliveira destacou o papel democrático e fiscalizador dos conselhos, previsto na Constituição Federal de 1988, e informou que a Secretaria Municipal de Educação permanece aberta à participação dos conselheiros e da comunidade escolar. Ressaltou que o acompanhamento das unidades escolares integra as atribuições do Conselho e informou que, até o momento, o município conta com quatorze unidades que ofertam atendimento em tempo integral.

A conselheira Graziella de Souza Miranda, diretora da Escola Municipal Luísa Rosália Diniz Kentish, destacou que a Educação em Tempo Integral representa importante investimento social e educacional, ampliando oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes. Ressaltou a importância de critérios rigorosos na seleção e acompanhamento dos profissionais envolvidos na execução das atividades, visando assegurar a qualidade do atendimento ofertado.

Em complemento, a conselheira Elisângela Aparecida Ferreira Borges apresentou exemplos das práticas desenvolvidas em sua unidade escolar, destacando atividades esportivas, culturais, recreativas e de cidadania, além da oferta de alimentação balanceada e acompanhamento permanente dos estudantes. Ressaltou que o programa beneficia não apenas os alunos, mas também suas famílias, contribuindo para a conciliação entre as responsabilidades familiares e profissionais.

Atendendo à solicitação apresentada pelo conselheiro Julimar Falconiere França, ficou acordado que serão programadas visitas técnicas às unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral, possibilitando o acompanhamento direto das atividades desenvolvidas.

Aberta a fase de discussão e deliberação, o conselheiro Thiago Mendes Oliveira reiterou que tanto o Conselho Municipal de Educação quanto as unidades escolares permanecem abertos ao acompanhamento e à participação dos conselheiros.

A conselheira Gislene Rangel Evangelista observou que as atribuições de acompanhamento e fiscalização já se encontram previstas na própria resolução e integram as competências regimentais do Conselho. Ainda assim, atendendo à solicitação do conselheiro Julimar Falconiere França, registrou-se em ata a importância do acompanhamento contínuo da implementação da política.

Encerradas as discussões, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, e sem ressalvas.

Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Thiago Mendes Oliveira agradeceu a presença e a contribuição de todos os participantes, encerrando a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.